

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA BIC/UFJF

Projeto de Pesquisa:

Vozes e Caminhos Invisibilizados: Uma Cartografia das Opressões de Mulheres Migrantes Negras na Zona da Mata Mineira

A docente responsável pelo projeto de pesquisa “**Vozes e Caminhos Invisibilizados: Uma Cartografia das Opressões de Mulheres Migrantes Negras na Zona da Mata Mineira**”, no âmbito dos Programas Institucionais de Iniciação Científica da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), torna pública a abertura de processo seletivo para **01 (uma) vaga de bolsista BIC/UFJF**, destinada a estudantes de graduação da UFJF.

O processo seletivo será realizado conforme as normas institucionais dos Programas de Iniciação Científica da UFJF e as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas as seguintes vagas:

Modalidade	Número de vagas	Remuneração	Carga horária
BIC/UFJF – Bolsista de Iniciação Científica	01	R\$ 450,00 mensais	12 horas semanais

A bolsa BIC/UFJF possui jornada de 12 horas semanais, conforme estabelecido no edital institucional da PROPP/Pesquisa.

A participação no projeto terá início em **04 de setembro de 2026**, observados os procedimentos necessários para formalização da participação do estudante.

2. DO PROJETO DE PESQUISA

2.1. Título

Vozes e Caminhos Invisibilizados: Uma Cartografia das Opressões de Mulheres Migrantes Negras na Zona da Mata Mineira

2.2. Área temática

Saúde da Mulher; Migração Humana; Saúde Pública; Racismo; Xenofobia.

2.3. Sobre o projeto

O projeto tem como objetivo compreender os significados da vivência da diáspora para mulheres negras migrantes residentes em um município da Zona da Mata Mineira e desvelar os sentidos e as relações entre colonialidades e interseccionalidades vivenciadas por estas mulheres a luz da Teoria de Enfermagem Transcultural.

A participação da estudante compreenderá atividades de iniciação científica relacionadas ao desenvolvimento do projeto, conforme plano de trabalho definido pela orientação, incluindo atividades de estudo, levantamento e organização de dados, revisão de literatura, apoio à coleta e/ou análise de dados, elaboração de relatórios e divulgação dos resultados científicos, de acordo com as necessidades e etapas da pesquisa.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever estudantes negras que atendam aos seguintes requisitos:

- I. estar regularmente matriculada no Curso de Graduação em Enfermagem da UFJF;
- II. possuir disponibilidade para cumprir **12 (doze) horas semanais** de atividades de iniciação científica;
- III. ter interesse e disponibilidade para desenvolver atividades relacionadas à temática do projeto;
- IV. apresentar desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas;
- V. não possuir pendências relativas à participação anterior em programas de iniciação científica da UFJF, quando aplicável;
- VI. estar disponível para cumprir integralmente a carga horária prevista durante a vigência da participação no projeto.
- VII. demonstrar interesse em desenvolver uma trajetória acadêmica vinculada à pesquisa, construindo o seu **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**;
- VIII. ter interesse na produção científica decorrente do projeto, incluindo a elaboração de trabalhos acadêmicos com submissão a periódico científico.

4. DAS ATIVIDADES DO PLANO DE TRABALHO:

A estudante selecionada deverá participar das atividades previstas no respectivo plano de trabalho, sob orientação da professora responsável pelo projeto. Entre as atividades poderão estar incluídas:

- I. realização de estudos e leituras sobre **migração de mulheres negras, os desafios, encontros e desencontros permeados pela diáspora**;
- II. participação em reuniões de orientação e atividades do grupo de pesquisa;
- III. realização de levantamento e revisão de literatura científica;
- IV. apoio na organização das oficinas de PVP, sistematização e análise dos dados da pesquisa;
- V. participação nas etapas de coleta e/ou tratamento dos dados, como a criação e alimentação do Tainakan, quando previstas no plano de trabalho e autorizadas pelos responsáveis pela pesquisa;
- VI. participação no curso de capacitação para utilização do Tainakan;
- VII. elaboração de relatórios e produtos científicos;
- VIII. participação na divulgação dos resultados da pesquisa em eventos científicos;
- IX. elaboração de trabalhos científicos, resumos, apresentações e outros produtos decorrentes da pesquisa, quando pertinente;
- X. participação no **Seminário de Iniciação Científica da UFJF**, conforme as normas institucionais;
- XI. cumprimento das demais atividades estabelecidas no plano de trabalho e pela orientação.

5. DOS COMPROMISSOS DA ESTUDANTE

A estudante selecionada deverá:

- I. cumprir a carga horária de 12 horas semanais;
- II. participar regularmente das atividades previstas no plano de trabalho;
- III. manter frequência compatível com as atividades de iniciação científica;
- IV. participar das reuniões de orientação e demais atividades programadas;
- V. elaborar e encaminhar à orientação o relatório final das atividades desenvolvidas;
- VI. apresentar os resultados do trabalho no Seminário de Iniciação Científica da UFJF, conforme as regras institucionais;

VII. fazer referência à sua condição de participante do BIC/UFJF nas publicações e trabalhos apresentados decorrentes da pesquisa;

VIII. manter o currículo Lattes atualizado;

IX. cumprir os prazos estabelecidos pela orientação e pela UFJF;

X. comunicar previamente à orientação eventuais situações que possam comprometer o cumprimento das atividades ou da carga horária.

As normas institucionais estabelecem, ainda, que o estudante deverá permanecer no programa pelo período mínimo exigido para certificação, ter o relatório final aprovado e participar do Seminário de Iniciação Científica.

6. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será composta por **três etapas** :

6.1. Primeira etapa – Entrevista cujo objetivo será o de avaliar:

- interesse pela iniciação científica;
- interesse pela temática do projeto;
- disponibilidade para cumprimento da carga horária;
- capacidade de organização e comprometimento;
- experiência acadêmica;
- expectativas em relação à participação no projeto;
- capacidade de trabalho em equipe;
- disponibilidade para participação nas atividades científicas do projeto.

6.2. Segunda etapa – Análise de intenção

A candidata deverá apresentar uma **carta de intenção**, de uma lauda, constando sua trajetória de vida como mulher negra, e os aspectos que chamam sua atenção para o desenvolvimento de um Trabalho de Conclusão de Curso nesta temática, e o porque do seu interesse em ingressar no Projeto.

6.3. Terceira etapa – Análise do IRA

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A classificação final será obtida pela análise das três etapas do processo seletivo:

Etapas	Peso
Entrevista	50%
Análise de intenção	30%
Avaliação do IRA	20%
Total	100%

Será considerada aprovada a candidata que obtiver desempenho satisfatório nas três etapas.

A classificação da candidata ocorrerá em ordem decrescente da nota final.

A candidata classificada em **1º lugar** será indicada para a vaga de **BIC/UFJF**.

Em caso de desistência ou impossibilidade de participação da candidata selecionada, poderá ser convocada a próxima candidata classificada, respeitada a ordem de classificação.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I. maior nota na entrevista;
- II. maior nota na análise de intenção;
- III. maior nota no IRA;
- IV. quem estiver matriculada em TCCI.

9. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico (**Google Forms**).

Período de inscrição: 01 a 03 de setembro de 2026.

Link para inscrição: <https://forms.gle/LLq3E8LW2aB216F88>

No formulário, a candidata deverá informar seus dados acadêmicos e anexar: **a Carta de Intenção e o Histórico de Graduação.**

A inscrição implica ciência e concordância da candidata com todas as normas estabelecidas neste edital.

10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de inscrições	01 a 03/09/2026
Todas as etapas ocorrerão no dia	04/09/26, às 13h
Local: FACENF	Sala 02
Início das atividades	04/09/2026

11. DA DOCUMENTAÇÃO PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS

A candidata selecionada deverão entregar, em **04 setembro de 2026**, a documentação necessária para a formalização da participação no programa, conforme as orientações da UFJF e do projeto.

A efetivação da participação estará condicionada à apresentação da documentação exigida e ao cumprimento dos requisitos institucionais aplicáveis à modalidade BIC.

12. DA FREQUÊNCIA E DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

A estudante deverá cumprir **12 (doze) horas semanais** de atividades de iniciação científica.

A frequência será acompanhada por orientação e registrada conforme os procedimentos institucionais.

O não cumprimento injustificado da carga horária, das atividades previstas no plano de trabalho ou dos compromissos assumidos poderá resultar em desligamento do projeto, observadas as normas da UFJF.

A participação concomitante em outras atividades acadêmicas deverá respeitar os limites e condições estabelecidos pelas normas institucionais do programa BIC. O edital institucional estabelece que estudantes BIC podem participar concomitantemente de outros programas acadêmicos, observando o limite de 24 horas semanais e as condições específicas de cada modalidade.

13. DA CERTIFICAÇÃO

A certificação da participação estará condicionada ao cumprimento das exigências institucionais aplicáveis ao programa, incluindo o período mínimo de participação, a entrega e aprovação do relatório final e a participação no Seminário de Iniciação Científica da UFJF, conforme as normas vigentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição da candidata implica conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital.

Os casos omissos serão analisados pela orientação responsável pelo projeto, observadas as normas institucionais da Universidade Federal de Juiz de Fora referentes aos Programas de Iniciação Científica.

O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Juiz de Fora, 01 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Zuleyce Maria Lessa Pacheco
Orientadora
Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF